



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Paraíso do Tocantins

**EDITAL Nº 03/2023/PSO/REI/IFTO, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**  
**SELEÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS**  
**REFERENTE AO ORÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA**  
**ESTUDANTIL (PNAES) - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, DO IFTO.**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO /ALUGUEL SEM CONTRATO ou IMÓVEL CEDIDO**

Marcar a declaração, preencher e assinar de forma legível, apenas se enquadrar nas condições abaixo:

**a) (    ) DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO** (Apenas para quem não tem como comprovar aluguel por meio de contrato).

Eu (proprietário do imóvel), \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço (endereço do proprietário do imóvel) \_\_\_\_\_

Telefone 1 (    ) \_\_\_\_\_ Tel.2 (    ) \_\_\_\_\_  
nos termos do Edital vigente do Programa de Assistência Estudantil do Campus Paraíso do Tocantins, do IFTO, declaro TER IMÓVEL LOCADO SEM CONTRATO, localizado no endereço: \_\_\_\_\_

para o locatário (nome) \_\_\_\_\_

portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
telefone para contato (    ) \_\_\_\_\_, no valor de R\$ (\_\_\_\_\_)

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil 2022 do Campus Paraíso do Tocantins, do IFTO.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário do imóvel

**b) ( ) DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE DOMICÍLIO** (Apenas para quem não possui comprovante de endereço como água, energia, contrato aluguel e outros em nome de um dos membros do grupo familiar. Menores de 18 anos, o responsável legal deverá preencher e assinar)

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado no endereço \_\_\_\_\_

**C) ( ) DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE MÓVEL CEDIDO**

Eu \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ (proprietário do imóvel), residente e domiciliado  
no  
endereço \_\_\_\_\_,

nos termos do Edital de seleção do Programa de Assistência Estudantil do Campus  
Palmas/IFTO, declaro TER CEDIDO, localizado no endereço:

\_\_\_\_\_ para o locatário (nome do inquilino) \_\_\_\_\_  
portador do RG \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ telefone \_\_\_\_\_ para  
contato \_\_\_\_\_.

nos termos do Edital em vigência do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Paraíso  
do Tocantins, do IFTO, declaro NÃO POSSUIR COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que  
a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo  
299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital  
em vigência do Programa de Assistência Estudantil 2022 do *Campus* Paraíso do Tocantins, do  
IFTO.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

(assinatura obrigatória para validação deste documento)

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos pais ou responsáveis pelo declarante

(para menores de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**,  
em 01/02/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no  
art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1875602** e o código CRC **F8B84324**.

---

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)  
3361-0300  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br  
sae.paraíso@iftto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23234.001235/2023-75

SEI nº 1875602